

---

## Faculdade de Tecnologia de Botucatu

### COMUNICADO DE JULGAMENTO

#### ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO CEETEPS Nº 2022 – 08575 OBJETO: A outorga de permissão de uso remunerado de área específica destinada à exploração de serviços de cantina escolar situada nas dependências da Fatec Botucatu. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, decidiu, após análise dos Documentos “Envelopes nº 2 – Habilitação”, HABILITAR, pelo devido cumprimento das normas editalícias a empresas licitantes: 1) Alexandre Guilherme Granado 2) Gustavo José Gomes Valim e 3) Raquel Santoro Bava dos Santos. Consoante alínea “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na Faculdade de Tecnologia de Botucatu, Av. José Italo Bacchi, s/n – Jardim Aeroporto, em dias de expediente das 09h às 12h e das 14h às 18h, mediante Carta de Representação, solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelos respectivos representantes das empresas interessadas, que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. (Botucatu, 09/06/2022).

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
José Roberto Sperandim	PRESIDENTE
Carla da Silva Mazzutti Teixeira	MEMBRO
Luana Martins Fazzio	MEMBRO